



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC N° 1.584/SIE, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

Renova o registro do Heliponto Privado
Biocor (MG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo n° 60800.021017/2008-72,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Biocor (SNBH);
- II - município: Nova Lima (MG);
- III - proprietário: Biocor Hosp.doenças Cardiovasculares;
- IV - coordenadas geográficas: 19° 58' 55" S / 043° 56' 41" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 1191 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 24,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 6 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 15/33;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 16,00 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30).

Art. 2° Revogar a Portaria ANAC N° 1757/SIE de 05 de novembro de 2008, a qual registrou o Heliponto Privado Biocor.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 05 de novembro de 2013.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária